



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVALADE CONVOCATÓRIA

JOSÉ PEDRO PIRES FERREIRA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvalade, usando das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, convoca V. Exa. para a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, que terá lugar no dia **21 de dezembro de 2021, terça-feira**, pelas **21h00**, a realizar no Auditório do Centro Cívico Edmundo Pedro da Junta de Freguesia de Alvalade, sito na Rua Conde Arnosso, nº 5-B, 1700-112 Lisboa, com a Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 — Eleição de Vogais da Junta de Freguesia (cfr. n.º 1 do artigo 9.º e n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro), atento ao parecer nº INF_DSAJAL_CG_12566/2021 da CCDRN;

Ponto 2 — Eleição do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia (cfr. n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro);

Ponto 3 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Alvalade, prevista na alínea i) do artigo 9.º e g), n.º 1 do artigo 18.º do RJAL, aprovado pelo Lei 75/2013 e n.º 2 do artigo 19.º Regimento Assembleia de Freguesia de Alvalade.

Lisboa, 13 de dezembro de 2021

O PRESIDENTE